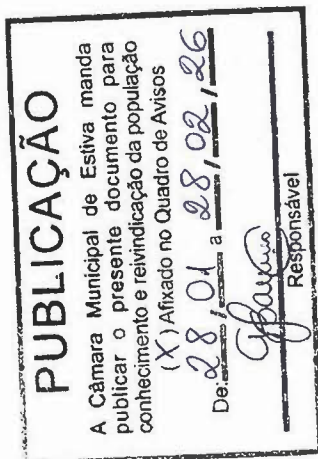




# Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

LEI Nº 1.783 DE 28 DE Janeiro DE 2026.



Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste remuneratório, os vencimentos/subsídios, do ticket-alimentação dos servidores públicos efetivos, contratados por tempo determinado, inativos, pensionistas e comissionados, bem como sobre a majoração do piso salarial dos agentes comunitários de Saúde e Combate a endemias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Vágner Abílio Belizário, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2026, a título de revisão geral anual e reajuste remuneratório, o aumento de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, contratados por tempo determinado, inativos, pensionistas e comissionados, com exceção dos agentes políticos, agentes comunitários de Saúde e agentes de combate à endemias.

Parágrafo único – O percentual de que trata o caput será aplicado sob a remuneração básica dos servidores públicos.

Art. 2º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias fica majorado em 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento), passando a ser R\$



## *Câmara Municipal de Estiva*

*“Ver. Olegário de Moura Leite”*

**3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), em conformidade com a Emenda Constitucional 120 de 05 de maio de 2022.**

Parágrafo único - O piso mencionado no caput do artigo será o salário base dos agentes.

Art. 3º Fica majorado o valor do ticket-alimentação dos servidores públicos efetivos, inativos, pensionistas, contratados temporários, agentes políticos e demais servidores comissionados, vinculados ao Poder Executivo do Município, em 8,33% (oito virgula, trinta e três por cento), passando a ser o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Estiva, 28 de janeiro de 2026.

**VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO**

Prefeito Municipal de Estiva, MG.